



**LEI N.º 650/2013**

**SÚMULA:** Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2013, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.00,00.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I**

**Artigo 1.º** - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2013, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 2001 – ASMAMA -DESENV. FORT. AGROSILVOPASTORIL**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

113 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável

Recursos Vinculados.....	R\$	24.000,00
--------------------------	-----	-----------

**Artigo 2.º** - Fica também alterada, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

**Artigo 3.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), destinados a dar cobertura à seguinte dotação:

**10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**10.002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

20.606.20012.088 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	24.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recurso – 00.763 - CONV. SEAB - PROG REC TRAFEG EST RUR N° 299/13 - FT 763

<b>TOTAL A SUPLEMENTAR .....</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>
----------------------------------	------------	------------------



**Art. 4.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação do TERMO CONVÊNIO SEAB - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS Nº 299/13 - FTE 763.

**A) Excesso de Arrecadação**

a) Excesso de arrecadação Convênio SEAB Nº 299/13 FTE 763 .... R\$ 24.000,00

**Artigo 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de Agosto de 2013.

  
**VALDIR CABRAL DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>1948</u>
DATA <u>30/08/13</u>